

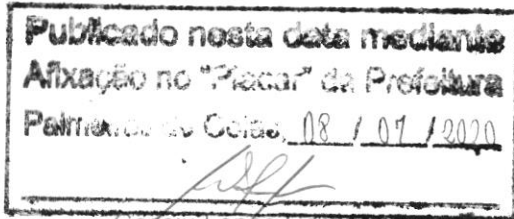


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS 2017-2020



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS -GO

LEI 1.287 DE 08 DE JULHO DE 2020.



Cassiu Lopes Cardoso
Secretário de Administração
Geral e Planejamento
Decreto nº 348 2018

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás aprovou, e ele, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº n°. 1268 de 16 de dezembro de 2019, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), destinados à implantação de dotações orçamentárias para apropriar as despesas vinculadas ao SALÁRIO FAMÍLIA e o AUXÍLIO RECLUSÃO, nos termos do art. 9, § 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 2019.

Parágrafo único - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, será dividida entre os órgãos e poderes municipais, conforme está evidenciado no Anexo I, II, III, IV e V deste projeto de Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 /64, especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3°. Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2020, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS 2017-2020



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS -GO

Gabinete do Prefeito do Município de Palmeiras de Goiás,
Estado de Goiás, aos 08 de Julho de 2020.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS 2017-2020



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS -GO

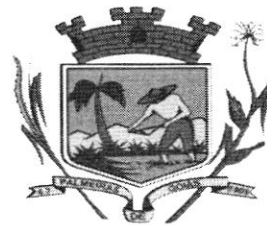
ANEXO I

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás,

Órgão:	11 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS;
Unidade :	01 – CÂMARA MUNICIPAL
Função:	01 – Legislativa;
Subfunção:	031 – Ação Legislativa;
Programa:	1002– Administração da Câmara Municipal;
Ação:	2.001 – Manutenção da Câmara Municipal;
Elemento:	3.3.90.08.56 – Outros Benefícios Assistenciais
Fonte de Recurso:	100-000 Recursos Ordinários
Valor:	15.000,00

2013



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS –GO

ANEXO II

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás,

Órgão:	22 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOÍAS;
Unidade :	02 – SECRETARIA DE FINANÇAS
Função:	04 – Administração;
Subfunção:	123 – Administração Financeira;
Programa:	1001 – Programa de Apoio Administrativo;
Ação:	2.009 – Manutenção Secretaria de Finanças;
Elemento:	3.3.90.08.56 – Outros Benefícios Assistenciais
Fonte de Recurso:	100-000 Recursos Ordinários
Valor:	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS 2017-2020



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS –GO

ANEXO III

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeiras de Goiás,

Órgão:	35 –FMAS PALMEIRAS DE GOIÁS;
Unidade :	13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 – Assistência Social;
Subfunção:	122 – Administração Geral;
Programa:	2025 – Programa de Desenvolvimento Social;
Ação:	2.096 – Manutenção da Secretaria Assistência Social;
Elemento:	3.3.90.08.56 – Outros Benefícios Assistenciais
Fonte de Recurso:	100-000 Recursos Ordinários
Valor:	20.000,00



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS –GO

ANEXO IV

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás

Órgão:	55 –FMS PALMEIRAS DE GÓIAS;
Unidade :	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Função:	10 – Saúde;
Subfunção:	301 – Atenção Básica;
Programa:	2023 – Desenvolvimento das Ações da Saúde-FMS;
Ação:	2.057 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
Elemento:	3.3.90.08.56 – Outros Benefícios Assistenciais
Fonte de Recurso:	102-000 Receitas de Impostos e Transf.-Saúde
Valor:	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS 2017-2020



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS –GO

ANEXO V

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI

ÓRGÃO: FUNDEB de Palmeiras de Goiás

Órgão:	23 – FUNDO DE GEST. DE REC. DO FUNDEF - FUNDEB;
Unidade :	01 – Fundo Municipal de Gestão do FUNDEB;
Função:	12 – Educação;
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental;
Programa:	2022 – Manut. e Revitalização da Educação - FUNDEB;
Ação:	2.053 – Aplicação dos Recursos do Fundeb;
Elemento:	3.3.90.08.56 – Outros Benefícios Assistenciais
Fonte de Recurso:	119-000 FUNDEB – 60%
Valor:	15.000,00

7